

**LUCANIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF nº 12.957.016/0001-76 - NIRE nº 35.300.386.272

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 14 de Fevereiro de 2023**  
Aos 14/2/2023, às 10:00 horas, reuniram-se na cidade de Ribeirão Preto/SP, Avenida Brás Oliva Acosta, nº 1900, Sala 905A, Jardim Nova Aliança, CEP: 14.026-610, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **Lucania Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **José Roberto Carvalho**, e como secretário da mesa, **Matheus Biagi Carvalho**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2022, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 13/2/2023, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do **resultado líquido do exercício** e eventual distribuição de dividendos; **III)** Eleger a Diretoria para triênio 2022/2025 e fixar os seus honorários para o período de 1/4/2022 a 31/3/2023; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: V)** Ratificar a destinação, à conta contábil de rubrica "**Reserva de Retenção de Lucros**", do valor de **R\$ 152.336,68**, decorrentes do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Ratificar o ajuste realizado na conta contábil de rubrica "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", com resultado devedor no valor de **R\$ 5.255.401,69**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Ratificar a conta contábil de rubrica "**Reserva de Retenção de Lucros**", no valor devedor de **R\$ 8.789.934,38**, referente aos demais ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **VIII)** Retificar o item "VIII" deliberado e aprovado em Assembleia Geral realizada em 29/11/2021, de forma a constar o valor correto de **R\$ 27.064.456,08**, destinado à título de dividendos adicionais para as ações preferenciais e ordinárias, da seguinte forma: **(i) R\$ 16.017.810,44** pelas ações preferenciais de **Classe 02**; **(ii) R\$ 9.552.980,00** pelas ações preferenciais de **Classe 03**; **(iii) R\$ 1.493.665,64** pelas ações ordinárias; **IX)** Deliberar sobre o **aumento do capital social da Companhia**, no valor de **R\$ 40.000.000,00**, elevando-o de **176.910.000,00**, para **R\$ 216.910.000,00**, sem emissão de novas ações ordinárias, integralizados mediante a utilização da rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucros**", até 31/3/2023; **X)** Com a aprovação da matéria do item anterior, deliberar acerca da alteração do **Artigo 5º** do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O Capital Social da sociedade é de R\$ 216.910.000,00, dividido em 82.499.482 Ações Nominativas, sem valor nominal, sendo 66.065.582 Ações Ordinárias e 16.433.900 Ações Preferenciais, assim subdividas: (a) 4 Ações Preferenciais de Classe 01; (b) 4.000.000 de Ações Preferenciais de Classe 02 e, (c) 12.433.896 Ações Preferenciais de Classe 03.**" **XI)** Deliberar sobre a destinação do valor de **R\$ 2.000.000,00** à título de dividendos adicionais para as **ações ordinárias**, mediante a utilização do saldo existente na rubrica contábil "**Reserva e Retenção de Lucro**", com pagamento a ser realizado até 31/3/2023; **XII)** Deliberar acerca do valor a ser fixado para o pagamento de dividendos fixos, para o próximo exercício - início em 1/4/2023 -, relativos as **ações preferencias** da companhia, nos termos do § único do artigo 9 do Estatuto Social da empresa; **XIII)** Retificar a verba destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de 1/4/2021 a 31/3/2022, que totalizou **R\$ 81.238,36**, e não os **R\$ 81.900,00** inicialmente previstos; **XIV)** Deliberar sobre a forma que passa a ser adotada para a **realização das publicações empresariais obrigatórias da sociedade**, quando não dispensadas na forma da lei; **XV)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações: A) Ordinariamente:** Os senhores acionistas, por unanimidade: **I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2022, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 390.227.483,81**. **II)** Aprovaram o **lucro líquido** do exercício, no valor de **R\$ 115.025.373,99**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 5.751.268,70**, decidiram por: **(a)** Distribuir **dividendos obrigatórios** no valor de **R\$ 2.185.482,11**, da seguinte forma: **(i) R\$ 4.000,00** pelas **Ações Preferenciais de Classe 01**, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2023, no valor de **R\$ 1.000,00** por ação; **(ii) R\$ 1.282.460,00** pelas **Ações Preferenciais de Classe 02**, sendo **R\$ 960.000,00** relativo aos valores previamente aprovados por Assembleia Geral realizada em 4/12/2020 e o **valor adicional de R\$ 322.460,00**, deliberados e aprovados nesta data, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2023; **(iii) R\$ 124.338,96** pelas **Ações Preferenciais de Classe 03**, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2023; **(iv) R\$ 774.683,15** pelas **Ações Ordinárias**, a serem pagos durante o exercício 31/3/2023; **(b)** Constituir **reserva de retenção de lucros** no valor de **R\$ 107.088.623,18**; **III)** Elegeram (reelegeram), para membros da **Diretoria**, com mandato a expirar-se na **A.G.O. a realizar-se em 2025, ratificando todos os atos praticados por eles até o presente momento**, os seguintes membros: **Diretor Presidente - José Roberto Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.732.512 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.351.698-20, residente e domiciliado na Av. Luiz Eduardo de Toledo Prado, nº 2.300, Casa 48, Cond. Ipê Branco, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.027-250; **Diretora Vice-Presidente: Juliana Biagi Carvalho**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 3.691.591 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.341.028-20, residente e domiciliada na Av. Luiz Eduardo de Toledo Prado, nº 2.300, Casa 48, Cond. Ipê Branco, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.027-250; **Diretor sem Denominação Específica - Umberto Biagi Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.140.983-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 257.384.808-64, residente e domiciliado na Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 2.300, Casa 17, Cond. Ipê Branco, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.027-250; **Diretor sem Denominação Específica - Matheus Biagi Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 18.140.984-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 275.257.798-21, residente e domiciliado na Av. Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 351, Casa 50, Cond. Guaporé I, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.022-000; **Diretor sem Denominação Específica - Mário Biagi Carvalho**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 19.972.302-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 303.802.988-21, residente e domiciliado na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 551, Casa 22, Cond. Guaporé II, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.022-000; **Diretor sem Denominação Específica - Tomás Biagi Carvalho**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 35.121.249-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 302.655.048-56, residente e domiciliado na Av. Luiz Eduardo de Toledo Prado, nº 2.300, Casa 48, Cond. Ipê Branco, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.027-250; Fixaram o valor de **R\$ 88.880,00** para a verba global destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de 1º/4/2022 a 31 de março de 2023. Ficou consignado, ainda, que "**os diretores ora eleitos (reeleitos) e presentes nesta assembleia, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade**". **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Ratificaram a destinação, à conta contábil de rubrica "**Reserva de Retenção de Lucros**", do valor de **R\$ 152.336,68**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Ratificaram o ajuste realizado na conta contábil de rubrica "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", com resultado devedor no valor de **R\$ 5.255.401,69**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Ratificaram a conta contábil de rubrica "**Reserva de Retenção de Lucros**", no valor devedor de **R\$ 8.789.934,38**, referente aos demais ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **VIII)** Retificaram o item "VIII" deliberado em Assembleia Geral realizada em 29/11/2021, de forma a constar o valor correto de **R\$ 27.064.456,08**, destinado à título de dividendos adicionais, nos termos constantes na pauta da presente Assembleia; **IX)** Aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no valor e da forma prevista no **item IX** da pauta da presente assembleia; **X)** Aprovaram a alteração do **Artigo 5º** do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação constante do **item X** da pauta da presente assembleia; **XI)** Aprovaram a destinação do valor de **R\$ 2.000.000,00** à título de dividendos adicionais para as **ações ordinárias**, conforme disposto no **item XI** da pauta acima; **XII)** Nos termos do § único do artigo 9 do Estatuto Social da empresa, os acionistas fixaram os seguintes valores para pagamento - a partir de abril de 2023 - dos dividendos fixos devidos relativamente às ações preferenciais da companhia: **(a) R\$ 1.000,00** por ação preferencial de **Classe 01**; **(b) R\$ 0,3458** por ação preferencial de **Classe 02**; **(c) R\$ 0,01** por ação preferencial de **Classe 03**; **XIII)** Retificaram a verba efetivamente destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de 1/4/2021 a 31/3/2022, no valor total de **R\$ 81.238,36**, e não os **R\$ 81.900,00** inicialmente previstos. **XIV)** Decidiram que as publicações empresariais da sociedade, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Ribeirão Preto, 14/2/2023. a.a) José Roberto Carvalho; a.a.) Umberto Biagi Carvalho; a.a.) Matheus Biagi Carvalho; a.a.) Mário Biagi Carvalho; a.a.) Tomás Biagi Carvalho; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.** A presente é cópia fiel do livro próprio. **José Roberto Carvalho - Presidente da Mesa. Jucesp nº 377.481/23-3 em 22/9/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

